

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

Ari Jorio, Diretor Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para serviços de encadernações, cópia e digitalizações dos movimentos contábeis, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena – IMP.

Considerando a escolha da empresa FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (FC Cópias), CNPJ 25.314.101/0001-68, pelo valor global de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), até 31/12/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (FC Cópias), inscrita no CNPJ 25.314.101/0001-68, para prestação dos serviços, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 06 de junho de 2024.



ARI JÓRIO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP